



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Captura Críptica: **direito, política, atualidade**

Revista Discente do Curso de Pós-Graduação em Direito
da Universidade Federal de Santa Catarina

Captura Críptica: direito, política, atualidade.
Revista Discente do CPGD/UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)
Curso de Pós-Graduação em Direito (CPGD)
Campus Universitário Trindade
CEP: 88040-900. Caixa Postal n. 476.
Florianópolis, Santa Catarina – Brasil.

Expediente

Conselho Científico

Prof. Dr. Jesús Antonio de la Torre Rangel (Universidad de Aguascalientes - México)
Prof. Dr. Edgar Ardila Amaya (Universidad Nacional de Colombia)
Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer (UFSC)
Prof^a Dr^a Jeanine Nicolazzi Phillippi (UFSC)
Prof. Dr. José Antônio Peres Gediel (UFPR)
Prof. Dr. José Roberto Vieira (UFPR)
Prof^a Dr^a Deisy de Freitas Lima Ventura (IRI-USP)
Prof. Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho (UNISINOS)

Conselho Editorial

Adailton Pires Costa (CPGD-UFSC)
Ademar Pozzatti Junior (CPGD-UFSC)
Andreia Marreiro Barbosa (CPGD-UFSC)
Carla Andrade Maricato (CPGD-UFSC)
Felipe Heringer Roxo da Motta (CPGD-UFSC)
Gabriela Barretto de Sá (CPGD-UFSC)
Helder Félix Pereira de Souza (CPGD-UFSC)
José Alexandre Ricciardi Sbizera (CPGD-UFSC)
Laila Maia Galvão (CPGD-UFSC)
Luana Renostro Heinen (CPGD-UFSC)
Lucas Machado Fagundes (CPGD-UFSC)
Luiz Otávio Ribas (CPGD-UFSC)
Macell Cunha Leitão (CPGD-UFSC)
Marcel Soares de Souza (CPGD-UFSC)
Marcia Cristina Puydinger De Fázio (CPGD-UFSC)
Marina Corrêa de Almeida (CPGD-UFSC)

Captura Crítica: direito política, atualidade. Revista Discente do Curso de Pós-Graduação em Direito. – n.3., v.2. (jan./jun. 2012) – Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2012 –

Periodicidade Semestral

ISSN (Digital) 1984-6096

ISSN (Impresso) 2177-3432

1. Ciências Humanas – Periódicos. 2. Direito – Periódicos. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Jurídicas. Curso de Pós-Graduação em Direito.

Almada frustração jurídica

*Bernardo Andrade Vaz de Faria Pereira (Bernardo Avafape)**

A discreta alegria nascida de uma mal disfarçada vaidade intelectual unânime era como o único raio de luz reflexo numa fétida noite escura chamada frustração. Ali, éramos todos frustrados. Mas não o podia reparar quem só tivesse olhos para ver e ouvidos para escutar: pois a frustração não estava nos olhares e não estava nas conversas e não estava no conjunto de mãos a eloquentemente argumentar. Ela só podia ser sentida por estarem todos de terno, de pernas cruzadas, em um anfiteatro enorme; pelo frio condicionado de inverno, as sanhas mal explicadas, uma ansiedade meio disforme. Talvez nem por isso tudo.

Mas, finalmente, a entrada do conferencista deu fim à espera e a sala encheu-se de um ar reverencial, adequado ao semblante sério criado por aquela testa protuberante, pelos grandes olhos negros arregalados e por uma postura excessivamente ereta. O homem cumprimentou a todos e seu carregado sotaque de português europeu reforçou o sentimento de intelectualidade de que todos os presentes promiscuamente se orgulhavam, enquanto a palestra transformava-se no circo desprazível que haviam sido todas as anteriores: a exposição caminhava através da origem das palavras e das diferenças dos sexos e a plateia confusamente admirava a profundidade do que era dito, sem nem ao menos conseguir fazer sentido de todo aquele emaranhado de palavras. Subitamente aquela voz que soava consonantal ao ouvido brasileiro abandonou o entusiasmo para alçar a um tom quase maquinário: ela assumiu o ritmo de comandos dados a rebanhos, como a sugestão imperativa de não ultrapassar a faixa amarela do metrô. Mas foi nesse tom que o conferencista resolveu dar a solução a que ninguém chegara, desatando o nó górdio do mistério da origem de toda aquela frustração. Ele pediu atenção e iluminou a alma daqueles que souberam ouvir:

Mas não falemos sem alicerces. Nós não estamos algures. Nós estamos aqui dentro desta sala, onde eu estou a dizer a conferência – o chão, o tecto, e quatro

* Graduação na Faculdade de Direito da USP (FDUSP)

paredes. Você e eu. Para nos orientarmos melhor, aqui onde estou fica sendo o Norte, lá no fundo da sala o Sul, Este ali e Oeste daquele lado. Que isto fique assim bem combinado entre nós, de tal maneira que, quando eu chamar Sul aqui no lugar onde estou, vocês se levantem, protestem, e digam que não, que o Sul é lá no fundo da sala.

Foi um golpe fatal e rápido – para os que conseguiram recebê-lo – pois mais que depressa ele tornou a falar de qualquer destes assuntos ligados às letras e às belas artes. Mas eu vi. Eu vi o conferencista abrir a ferida pútrida da frustração: eu senti o cheiro acre que estudantes de direito metidos a artistas e filósofos exalam quando confrontados com a superficialidade da matéria jurídica. Pois, na verdade, acho que é isto que nos permite perceber a frustração desses jovens: o cheiro de insatisfação aperta as narinas à sua volta.

Do sentido daquelas frases concisas, porém, eu estava certo. Elas expunham, da forma mais simples que já ouvira, a constituição do que se entende por matéria jurídica. Em toda a simplicidade o direito apareceu ali nu diante de numerosos futuros juristas. A conferência mostrou-me imediatamente ser a sociedade, da qual aquela convenção cardeal era o direito: todo ele.

Uma entidade, com maior autoridade, definia arbitrariamente a que setor pertenceria cada quarto dos presentes na próxima palestra. E que mal poderia haver nisso? Cada qual sabendo seu lugar, na vez seguinte evitaria o caos da chegada dos ouvintes: sacrificar a possibilidade de se conseguir um lugar melhor na semana seguinte para garantir a organização do evento seria mais que justo, seria certo. E a partir daí qualquer problema ou confusão teria tranquila solução, desde que ao conferencista fosse *de fato* concedida a palavra final. E quando o conferencista cansasse ou simplesmente fosse substituído, que a alguém fosse dada a palavra final sobre se certa poltrona está no setor este ou no mais austral. E se os problemas se multiplicassem, como eles sorratamente sempre fazem, melhor seria eleger alguns ouvintes que pudessem decidir as possíveis desavenças. E dali a vários anos, quando nem bem se lembrar do conferencista primeiro, alguns dos mais entendidos explicarão que a poltrona 32C pertence a quem está no Oeste, porque “Oeste [fica sendo] daquele lado” teria sido uma referência às poltronas atingidas pelo sol a partir das dezesseis horas, o que será prontamente confrontado por outros entendidos que argumentarão que pela tradição de palestras anteriores, a poltrona 32C pertenceria já ao setor Norte. E todas essas teorias, se aprendidas, gerarão uma

erudição mais falsa que a própria falsidade da verdadeira erudição. E chegará ainda um dia em que a confusão no setor Este será tão grande que por mais que todas as teorias deem razão a um ouvinte, aquele responsável por dirimir as dúvidas decidirá que é mais conveniente retirar-lhe a razão do que fazer deslocar a multidão já sentada naquele setor.

E só isso é já o tudo do direito. E tudo isso já era expresso naquele breve momento do discurso. Alguém poderia dizer, porém, que assim como o caminho daquele português nunca cruzara especialmente o direito, suas ideias nada teriam que ver com a matéria jurídica. Eu teria, então, que lembrar a todos que o conferencista provavelmente já escutara as reclamações acerbas acerca da insatisfação com o direito: um seu amigo gordalho, que certo dia pintara, de tanto odiar seus estudos jurídicos em Coimbra, matou-se em Paris. Não seria de se estranhar a suposição de que as lamúrias que este amigo outrora endereçara a seu pai - aos gritos, por uma carta - também já tivesse enchido os ouvidos e o coração fraternal daquele conferencista. E posso imaginar como essa conversa o teria angustiado, enquanto sua razão buscava os motivos para aquela frustração em forma de desabafo: *eu não quero, porque não posso, continuar em Coimbra nem a estudar direito. Seria inútil, além de ruinoso*, teria falado por sussurros entre lágrimas. Mas quando confrontado com aquelas frases vazias de consolar, teria erguido o corpo e gritado enunciando de forma quase atropelada que *os assuntos de direito são a coisa mais horrorosamente árida que conheço, tudo se resume em definições, é um estudo unicamente da memória, de perguntas e respostas em que nunca me conseguirei identificar*.

Fez bem este amigo do amigo frustrado em expor para outros estudantes de direito a insatisfação deles próprios, que eles mesmos não sabiam elaborar de forma comunicável, embora a sentissem e a pudessem explicar internamente. Pessoas preocupadas com o sentido das coisas não encontrarão jamais as respostas no direito, pois ele se desentende - de maneira essencial - já com as perguntas. Não se pode buscar em tratados jurídicos explicações para os dilemas da existência: por que obedecer o conferencista?, por que o sacrifício é justo e certo?, por que o ato de sentar tem que ser controlado?. São todas perguntas que não entram na conta do direito, porque, se entrarem com toda sua força, quebram-lhe o caixa.

Não se pode estar no terreno jurídico a buscar pequenas pérolas que iluminem uma qualquer dificuldade existencial sem se frustrar, pois estar frustrado é isto: é nunca se encontrar no lugar onde se está: é estar na

conferência com o espírito alojado no escritório onde se escreve, é estar no escritório com o espírito sentado no bar onde se bebe, é estar no bar com o espírito a escutar a conferência onde se envaidece. E posso supor que o mau cheiro daquela sala devia ser atribuído sobretudo a mim: todos escutavam a conferência e se envaideciam com o falatório sobre as artes, a vida, as letras e o passado; enquanto eu buscava soluções para minha existência num breve lapso da palestra. Eu não estava ali.

Então chegou finalmente o fim da palestra e todos saíram um pouco aturdidos e com teorias mal formuladas acerca dos pontos cardeais e de todo o resto, enquanto o sentido do ser escorria entre os dedos para correr para bem longe dali. Mal esperei o conferencista, o tal Português sem Mestre, despedir-se ou sair da sala para levantar-me e soltar um grito angustiado e frustrado como aquele que ecoa ao final do *Bolero* de Ravel: estridente, intenso – e mudo.